



FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

DINAI APLICATIVO DE FINANÇAS PESSOAIS LTDA

NOVEMBRO 2023



ANEXO E DA RESOLUÇÃO CVM N 19/ 2021



FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – PESSOA JURÍDICA

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

Eu, CAIO SALGUEIRO JAHARA, Diretor de Compliance, portador do documento de identidade nº 36.140.876-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 410.531.998-13, declaro para os devidos fins que sou o responsável pelo conteúdo deste formulário

1.1 Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução.

Eu, RODRIGO LONGUE, portador da identidade nº 39.103.721-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 411.430.888-16, na qualidade de diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e CAIO SALGUEIRO JAHARA, portador do documento de identidade nº 36.140.876-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 772.287.406-10, na qualidade de diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestamos para os devidos fins, em conformidade com o disposto no item 1.1 do Formulário de Referência, ANEXO E à Resolução CVM Nº 19/2021, que revimos o referido formulário de atividades aqui apresentado e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.



2. Histórico da empresa

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

A DINAI APLICATIVO DE FINANÇAS PESSOAIS LTDA, foi fundada em 20/04/2023, por empreendedores de tecnologia e finanças, para ajudar os clientes a gerirem as suas despesas. Porém, nossos primeiros usuários indicaram que a dor na área de consultoria de valores mobiliários era mais relevante, por isso a empresa alterou seu contrato social para poder atuar nessa área, recomendando produtos de investimento aos seus usuários.

2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. Os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em 20/04/2023 foi fundada

Em 14/11/2023 foi realizada a primeira alteração contratual com a inclusão no objeto social da atividade de Consultoria de Valores Mobiliários e a inscrição dos diretores respectivos, de acordo com a Resolução CVM 19/2021.

b. Escopo das atividades

A Dinai atua prestando serviços de Consultora de Valores Mobiliários - Pessoa Jurídica, nos termos da Resolução CVM nº 19/2021, oferecendo relatórios de análise técnica e fundamentalista, destinados para investidores pessoas físicas e personalizados utilizando nossos algoritmos. Além de prestar consultoria de valores mobiliários de uma forma geral.

c. Recursos humanos e computacionais

A empresa possui atualmente 3 sócios, 6 colaboradores. Em relação aos recursos computacionais, a empresa possui Azure, Google Cloud (Firebase) e sistema de informações Dados de Mercado e TwelveData. Internamente a empresa utiliza Gsuite, Slack e Notion.

d. regras, procedimentos e controles internos

A DINAI possui manual de regras, procedimentos e controles internos, código de ética e política de negociação de valores mobiliários, disponibilizados para baixar em PDF, no site: <https://www.dinai.app/> (informações regulatórias)



3. Recursos humanos

3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios - 3

b. Número de empregados - 0

c. Número de terceirizados - 6

d. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa
Rodrigo Longue (Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários)

4. Auditores

4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

A empresa não é auditada por auditores independentes.

a. Nome empresarial – Não se aplica

b. Data de contratação dos serviços– Não se aplica

c. Descrição dos serviços contratados– Não se aplica

5. Grupo econômico

5.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos;

CAIO SALGUEIRO JAHARA - 50%

MATHEUS MIZOBE MASSI - 25%

RENAN MIZOBE MASSI - 25%

b. Controladas e coligadas

Não há

c. Participações da empresa em sociedades do grupo

Não há

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

Não há

e. Sociedades sob controle comum

Não há.

6. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Não se aplica



7. Estrutura operacional e administrativa

7.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A administração da empresa compete em um sócio diretor, Caio Salgueiro Jahara, residentes no país, que permanecerá em seu cargo por prazo indeterminado, com poder para praticar todos os atos necessários à administração da sociedade.

Outras deliberações que se fizerem necessárias serão tomadas em reunião ou assembleia de sócios conforme disposto na legislação vigente.

A área de consultoria de valores mobiliários está sob a responsabilidade do diretor Rodrigo Longue.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registadas suas decisões

Os sócios se reúnem pelo menos uma vez por semana e quando há necessidade redigem uma ata com as deliberações. Por isso, no momento não existem comitês específicos.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

- Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários –Diretor, RODRIGO LONGUE
- Diretora de Compliance – Sócio Diretor CAIO SALGUEIRO JAHARA
- O Sócio Diretor CAIO SALGUEIRO JAHARA é responsável pela administração geral da sociedade

8. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

A empresa, no momento não vê necessidade de inserir organograma



9. Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:

a. Nome	Caio Salgueiro Jahara	Rodrigo Longue
b. Idade	31	26
c. Profissão	Empresário	Economista
d. CPF ou número de passaporte	410.531.998-13	411.430.888-16
e. Cargo ocupado	Diretor de Compliance	Diretor de Consultoria
f. Data da posse	20/04/2023	14/11/2023
g. Prazo do mandato	Indeterminado	Indeterminado
h. Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Diretor de Operações	Não se aplica

9.1 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer: a. currículo, contendo as seguintes informações:

CURRÍCULO

RODRIGO LONGUE

Formação acadêmica

Graduado em ciências econômicas - UNESP

Certificações

CNPI Fundamentalista - APIMEC

Experiência profissional

5 anos atuando em diversos segmentos, desde indústria, mercado financeiro até consultoria estratégica. Experiência com operações logísticas, análises econômicas, de empresas e de mercado.



· DinAI: Consultor de Valores Mobiliários pessoa física

2023-atual

Elaboração de relatórios setoriais e de análise de ações, fundos e renda fixa.

· Kaiser Associates: Consultor I

2022-atual

Análise de mercados e empresas.

· VR Benefícios: Estagiário de produtos digitais

2021-2022

Sustentação de produtos e desenvolvimento de novas soluções.

· Wise XP: SDR

2020-2021

Prospecção de potenciais investidores para a XP.

· Ambev: Aprendiz

2019-2020

Controle de estoque e rotinas de segurança.

9.2 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:

CURRÍCULO

CAIO SALGUEIRO JAHARA

Formação Acadêmica

Cursou de 3 anos de Administração na FEA-USP (2011-2014), largou a faculdade para virar sócio da Revmob

Experiência Profissional:

R2U Realidade Aumentada & 3D, SÃO PAULO (2016 – presente)

<https://r2u.io/>

Fundador & CEO



Revmob Mobile Ad Network, SÃO PAULO (2014-2016)

<https://www.infleux.co/> (site atual da Revmob, que hoje está focada em mídia para influencers)

Software Engineer & sócio (Caio sem as suas ações até hoje)

Trabalhei tanto no router da empresa, backend em Node-JS rodando na AWS, responsável por servir todas as campanhas publicitárias da empresa. Também trabalhei nos times de SDK, onde desenvolvemos SDKs nativos (iOS, Android, Unity, Cordova, Unreal) para as diferentes plataformas servirem as campanhas da Revmob.

9.3 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:

a. quantidade de profissionais - 1

b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM

100%

c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Consultoria de Valores Mobiliários com prestação de serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, de forma profissional, independente e individualizada, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, para clientes pessoas físicas; desenvolvimento de sistema de planejamento financeiro, consultoria para montar carteiras de investimentos.

d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Acompanhamento do mercado através de sistemas como Dados de Mercado e TwelveData. Temos sistemas internos para analisar individualmente a necessidade de cada usuário, para elaborarmos uma carteira recomendada personalizada, e oferecemos uma plataforma para o usuário acompanhar a sua carteira. A Comunicação com os clientes é feita sempre de forma individualizada através de meios eletrônicos, tais como: Whatsapp, telefone e e-mail.

9.4 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais - 1 sócio designado em contrato social

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

O Diretor de Compliance é responsável pela implantação de cumprimento de normas em conformidade com à legislação vigente para as atividades de análise de valores mobiliários e consultoria de valores mobiliários

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



O Diretor de Compliance desenvolve, em conformidade com a legislação vigente, os controles internos fazendo também as verificações periodicamente, possuindo autonomia necessária para tais controles.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Através de garantias estatutárias que permitem o exercício de suas funções com independência, conferindo-lhe poderes para fiscalização e imposição de sanções e penalidades.

9.5 Outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A Dinai tem como norma que nenhum sócio ou colaborador deve aceitar gratificação, presente ou benefício de terceiros que possam gerar conflito de interesse de qualquer forma.

10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução

<https://www.dinai.app/>



11. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:

DECLARAÇÃO DO CONSULTOR

Rodrigo Longue, brasileiro, solteiro, Consultor de Valores Mobiliários, com autorização através do Ato Declaratório Nº 18.058, em 27 de agosto de 2020, identidade nº 09.222.023-5 e inscrito no CPF sob o 411.430.888-16, residente e domiciliado no município de Ribeirão Preto-SP, à residente e domiciliado na Rua Rubem Ubida, número 340, apto 22, Jardim Botânico, Ribeirão Preto, São Paulo, CEP 14021575, em conformidade com o disposto no item 6 do Anexo D À Resolução CVM Nº 19, de 25 de fevereiro de 2021,DECLARAR que:

- a. Nos últimos 5 (cinco) anos não sofri acusações decorrentes de processos administrativos, ou punições em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, e não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio;
- b. Não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial ou administrativa;
- d. Não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

São Paulo, 25 de Novembro de 2023



Rodrigo Longue

12. Contingências

12.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos

Não existem processos judiciais ou administrativos em que a empresa figure no polo passivo

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há

12.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

Não há processos conforme resposta anterior

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

12.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há

12.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos

Não há

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

12.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor



responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

- a. principais fatos** - Não Há
- b. valores, bens ou direitos envolvidos** – Não se aplica

13. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados

A empresa presta serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, de forma profissional, independente e individualizada, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, com atendimento via aplicativo e plataforma. As execuções das recomendações são exclusivas do cliente. A DINAI presta serviços de recomendações personalizadas sobre carteira de investimentos. Além disso, serviço de planejamento financeiro para atingir as metas de vida para cada usuário, também dentro da plataforma.

b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria

Consultoria relacionada sobre quaisquer valores mobiliários existentes destacando, sem limitação: cotas de fundos de investimento, ações, debêntures, contratos derivativos, Títulos Públicos e Títulos Privados.

c. características do processo de “conheça seu cliente” e suitability praticados

Os clientes preenchem cadastro contendo seu perfil de investidor respondendo questionário de suitability, incluindo informações, que também permitem verificar indícios de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo (PLDFT). Após o preenchimento do cadastro e do questionário, o perfil é analisado pelo consultor de valores mobiliários e pelo sistema desenvolvido pela Dinai.

14. Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades;

A DINAI desempenha atualmente a comercialização de serviços relativo à atividade de consultoria de valores mobiliários. O consultor responsável elabora os relatórios de forma independente e autônoma. Para dar maior transparência aos clientes, a Dinai oferece dentro da sua plataforma um consolidador de carteira em tempo real para o usuário acompanhar a cotação de todos os seus ativos. Como regra, as recomendações oferecidas aos clientes deverão ser coerentes com as recomendações feitas nos relatórios de análise emitidos pela DINAI.



b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Não há

15. Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 13.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

A DINAI cobra uma mensalidade única (podendo ser paga de forma anual com desconto) do cliente, para ter acesso a recomendações personalizada sobre sua carteira de investimento, além de ter acesso a um consolidador de carteira e conteúdos sobre educação financeira.

A DINAI pretende adicionar outros níveis de preço e serviço de consultoria para o seu cliente, mas no momento só existe um valor de assinatura.